



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000156/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 15/04/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a entidade que menciona

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Sirius Futsal - ASF** com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2025.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

